

O referido Sargento Mor dirá a vm.^{ca} quão áspero hé o caminho por terra, e o quanto empossivel o conduzirce por ele nenhuma qualidade de moniçoens, singularem.^o sendo tão grossas.

Depois disto, deve dizer a vm.^{ca} que sendome preciso mandar para os campos Geraes da Coretiba os sem Indios, não pude aprontar mais do que oitenta de todas as Aldeyas ficando nestas os cazados, velhos, e estropeados q' ainda que quizece mandar a todos, nunca chegarão ao numero de que se hade carecer, sem embargo de vm.^{ca} mo não declarar quanto mais que o mesmo real servisso padecerá detrimento infinito, por serem estes Indios os unicos condutores, dessa V.^a para esta cidade.

Hindo o referido trem por Mar como vm.^{ca} me segura thé Parnagua, naquela V.^a com que houver poderá auxilialo o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro que daqui, segundo o projecto de vm.^{ca} me parece empossivel pelo que levo disto com bem pezar meo pelo empenho que tenho de poder ser util ao Real Servisso. D.^o g.^{do} a vm.^{ca}. São Paulo a 3 de Ag.^o de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Quatro cartas tenho recebido de vm.^{ca}, na datada de 24 de Julho, me segura ter me remetido o encerado de Parnagua, de que fui entregue e que naquele dia recebera vm.^{ca} a minha carta de 18 do mesmo q' se delatou, pelo descuido de a não espedirem por parada, fiando a desse homem que tanto se demorou, e como vm.^{ca} foy entregue dela e da copia que ao depois disto lhe remeti, e vm.^{ca} executou o q' lhe ordenava a respeito das Comp.^{as} auxiliares, que chegarão a esta cidade, as de que constão das cartas de vm.^{ca} de 25, 26, do referido mez, não temos mais q' falar nesta materia.

Não me admiro de que não aparecem os dezeretores, porque assim succede sempre que os há.

Na minha antecedente veria vm.^{ca} a resposta do que se provera a respeito das farinhas para esta cidade, onde por ora se não carecem.

Fez vm.^{ca} muito bem em não satisfazer ao homem que a Camera de Cananea mandou cobrar a far.^a mais do que aquella que se achou, porque a Fazenda Real não está obrigada a satisfazer as quebras que eles dizem tem.

Não só os seis Castelhanos prezos que ahí chegarão, e o que se achão no calabouso deve vm.^{ca} remeter para

o Rio de Janeyro, mas todos os que desta natureza se lhe mandarem.

Fui entregue da carta do Tenente Francisco Teyxeira, e outra do Ouvidor de Parnagua, de que vm.^o fas memoria na sua carta de 26 do referido mez.

Francisco Xavier da Sylva da Conceção de Itanhaem, constame estivera nesta cidade, e com a sua p.^{ta}, e se retirou sem falar-me deixandome este ajuste motivos para discorrer.

Na carta do primeiro do corrente me participa vm.^o a chegada do Tenente João da Costa da Sylveira, elle me escreve dandome parte de vir emcarregado de hum trem para passar ao rio de S. Francisco, tendo o dezacordo de largar as lanchas em que o conduzio, para verce na precizão da demora envencivei nesse Porto, onde não há mais do que essa embarcação de Parnagua; eu tomara ter muitas para facelitar lhe a sua marcha, e já que as não tenho, como essa V.^a tem tanta farinha para a Tropa, como vm.^o me diz, e alem disso o cofre da Fazenda Real não poder comprala, só me lembro de que vm.^o faça descarregar a d.^a lancha, pondoce a farinha em arrecadação, e intregue a pessoa que a possa vender por conta do dono, enquanto este vay conduzir esses petrechos thé Parnagua, onde o Sargento Mór Francisco Jozé Monteyro poderá auxiliar o dito Tenente com a gente que tiver para a condução daly, para diante, por me não ser possivel darlhe dos poucos Indios que tenho, assim por não ficar sem eles sendo aqui percizos, como porque ainda que os quizece mandar todos não chegão a hum cento entre bons e estropeados, como vm.^o melhor conhece, o que eu sinto, porq' tomara ter muitos para lhe fazer este transporte mais suave.

Não só todo o mantimento que o Tenente João da Costa lhe pedir lhe aprontará vm.^o mas tudo o mais que ele carecer, para bem do Real Servisso, e cobrando de tudo recibos, e formando conta separada p.^a o depois de vir a esta Junta se remeter a do Rio de Janeyro.

Vejo a dezordem com que esse soldado se recolheo da deligencia a que acompanhou o Tenente Francisco Thexeyra, e sera mayor se teve a cauza de não ter que comer, que lhe disculpara, a primeyra porque deve de-
cer castigado, não justeficada a segunda, que hé ha unica providencia que nesta parte lhe posso dar porque tudo o mais de que aquele Tenente se acha emcarregado está afeito as claras luzes do Sr. Marques Vice Rey, q' providenciará como lhe parecer. D.^a g.^o a vm.^o. São



Paulo a 3 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o D.^r Jozé Vaz de Carvalho em Goaratingueta

O portador desta hade apresentar a vm.^{cc} huns papeis porq' hé devedor ao Cap.^m Manoel Barboza dos Santos, o Cirurgião Barata que constandome se acha nesses suburbios, pelo empenho q' tenho de servir aquele homem, dezejo vm.^{cc} apreze os ditos papeis ao referido Barata, que espero satisfaça, porque sey o pode fazer, e dezobrigará de por outro meyo procurar a satisfação desta divida. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 6 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Cap.^m Mór Manoel Roiz da Cunha de Mogy das Cruzes

Ao tempo de receber a carta de vm.^{cc} de 30 do mes antecedente teria a camera dessa V.^a recebido a minha carta em resposta da que me escreverão, a respeito da condução da farinha para esta cidade, que vem de Minas, a qual me refiro, e só agora sou a dizer a vm.^{cc} que a não se poder fazer a condução em canoas como lhe determinava, se deve fazer sem perda de tempo em Bestas, e muito bom seria q' pudece ser nas que a trazem de Minas athé essa V.^a o que se deve praticar reduzindo aos condutores, sem violencia, porque nenhuma dezejo fazer aos subditos daquele General.

Quanto as cazas em que se devem recolher nessa V.^a, nada tenho que dizer porque assim a camera, como vm.^{cc} lhe dará a melhor providencia, para que se lhe não siga o comrrromperse. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 6 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Por equivocação deixei de dizer a vm.^{cc} que tinha recebido a sua carta de 30 do mes passado, em que me participava a chegada a essa V.^a do Tenente João da Costa da Sylveira, com esse trem de Artelharía, e como já respondi o que vm.^{cc} veria a este respeito, nada mais tenho q' dizerlhe, de que só estimarei que o d.^o Tenente não ache falta nas Paradas do meo Continente, con-

